



Câmara Municipal de Iuna

Nº 06

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 57/2023, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IUNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o art. 11 que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS. (28-11-2023).


EMERSON DA SILVA SANTOS